

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 5/00

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4.399/77 de 30.12.77, e o que consta no expediente 2.247014.00.4, foi cadastrado como logradouro público a Rua Caridade numa extensão aproximada de 260m e largura média da via de 11m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2000.

NEWTON BURMEISTER,
Secretário

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE